

## EDITAL

ANDRÉ MOZ CALDAS, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pelo n.º 2 do artigo 20º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, faz público que as **SESSÕES PÚBLICAS** da Junta de Freguesia se realizarão na terceira segunda-feira de cada mês, com início às 19H00 no Auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, sito na Rua Conde de Arnoso, n.º 5-A, 1700-112, Lisboa.

Lisboa, 28 de dezembro de 2015

PI' O PRESIDENTE



(Rosa Lourenço)